



Comprovante de Publicação

Nº: **31105**

Data/Hora Veiculação: **07/06/2016 15:46**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 021/2016**

Assunto: **CONCESSÃO DE FÉRIAS**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária**

Ementa: **Conceder férias ao servidor MARCIO FERNANDO WOJCIK no período de 06/06/2016 a 05/07/2016 do período aquisitivo de 13/08/2013 a 12/08/2014, quitando assim suas férias.**

Identificação: **2056/2016**

Data Publicação :  
**08/06/2016**

**Completo**

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001-38 RESOLUÇÃO Nº 021/2016 O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 28.144/2015, datado de 19 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004, RESOLVE Art. 1º Conceder férias ao servidor MARCIO FERNANDO WOJCIK no período de 06/06/2016 a 05/07/2016 do período aquisitivo de 13/08/2013 a 12/08/2014, quitando assim suas férias. Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Araucária, 02 de junho de 2016. MARCOS TULESKI Presidente do Conselho Administrativo Fundo de Previdência Municipal de Araucária MARCOS TULESKI:478737959 34 Assinado de forma digital por MARCOS TULESKI:47873795934 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MARCOS TULESKI:47873795934 Dados: 2016.06.03 15:46:52 -0300